ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: ( ) SIM (X) NÃO

INTRODUÇÃO
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, corroborando a necessidade da contratação, comprovando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Aparecida Marcia Tomazini / Chefe de Gabinete Danrlei Carlos de oliveira / Secretário de Obras e Serviços Urbanos Eluane Cristine de Souza / Secretaria de Meio Ambiente Elizabete Becker / Secretaria de Trabalho e Assistência Social Weugles Barbosa Dias / Secretário de Esporte Valmir Fernandes Di Domencio / Secretario de Transporte Franciane Lima Cavalcante Teza / Secretaria de Educação	
Email (institucional): **adm@paranatinga.mt.gv.br**	**Telefone (Institucional):** **66 3573-4200**

2 – IDENTIFICAÇÃO/OBJETO DA DEMANDA

2.1 Descrição do Objeto

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refil e manutenção de bebedouro, em atendimento a todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Paranatinga/MT.

2.2 Natureza do Objeto

O objeto compreende serviços comuns e fornecimento de materiais/peças cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, conforme descrições constantes do Termo de Referência. A contratação envolve atividades de manutenção, inspeção, limpeza, higienização, reparo e reposição de filtros e componentes compatíveis com os equipamentos existentes.

3.2 Descrição e quantidades:

Os quantitativos abaixo reproduzem a relação constante nas solicitações das secretaria enviadas a este departamento, a execução e o fornecimento ocorrerão sob demanda, mediante solicitação da Administração e emissão de Ordem de Serviço, observados os quantitativos máximos registrados e os preços contratados.

Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total

999867	BOIA	UND	108,0000	R$ 35,5600	**R$ 3.840,48**
998616	CARCAÇA 9 POLEGADA PROTEÇÃO DO FILTRO	UND	108,0000	R$ 243,6600	**R$ 26.315,28**
999866	CONECTOR PARA MANGUEIRA ½ 3/8 E ¼	UND	199,0000	R$ 48,5400	**R$ 9.659,46**
998615	ENGATE FEXIVEL 60 CM	UND	135,0000	R$ 36,5600	**R$ 4.935,60**
1001898	FILTRO DE ÁGUA PARA PONTO DE USO, MODELO ACQUA MIL BABY, COR BRANCA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM SISTEMA DE FILTRAGEM MELT BLOWN E CARVÃO ATIVADO. DEVE CONTER AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ELEMENTO FILTRANTE DE 5 MICRAS, REDUÇÃO DE CLORO LIVRE E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. VAZÃO MÍNIMA DE 60 L/H, PRESSÃO ENTRE 2 E 40 MCA E CONEXÕES DE 3/4 OU 1/2 POLEGADA. ACOMPANHA CARCAÇA, REFIL INICIAL E ADAPTADOR.	UND	202,0000	R$ 201,6600	**R$ 40.735,32**
998612	FILTRO SAIDA DO POÇO BIG 20	UND	86,0000	R$ 224,3400	**R$ 19.293,24**
997940	FLANGE	UND	39,0000	R$ 34,9000	**R$ 1.361,10**
995195	MANGUEIRA 3/8.	M	1.012,0000	R$ 11,7000	**R$ 11.840,40**
998622	MANGUEIRA SOFT	M	298,0000	R$ 11,7100	**R$ 3.489,58**
996969	MICRO MOTOR ¼ BIVOLT	UND	101,0000	R$ 234,0000	**R$ 23.634,00**
999865	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - PROTETOR TERMICO	UND	137,0000	R$ 67,5000	**R$ 9.247,50**
1001897	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - RELE	UND	127,0000	R$ 68,4800	**R$ 8.696,96**
995194	PRE FILTRO SOFT	UND	34,0000	R$ 75,5800	**R$ 2.569,72**
999841	REFIL ACQUATEC PLANETA (1076).	UND	34,0000	R$ 122,7200	**R$ 4.172,48**
995189	REFIL AP 200 ORIGINAL CARVAO ATIVADO	UND	60,0000	R$ 118,6200	**R$ 7.117,20**
996991	REFIL BAC ORIGINAL MASTER FRIO PARA O BEBEDOURO DE COLUNA NO CORREDOR	UND	34,0000	R$ 117,7000	**R$ 4.001,80**
998624	REFIL CARVAO 9 POLEGA	UND	34,0000	R$ 151,0000	**R$ 5.134,00**
998623	REFIL CARVAO BLOCK 9 POLEGADA	UND	44,0000	R$ 140,2400	**R$ 6.170,56**
999843	REFIL CARVAO GRANULADO LISO 10" 5 MICRAS ENCAIXE.	UND	34,0000	R$ 148,0000	**R$ 5.032,00**
999844	REFIL DE REPOSICAO CARBON BLOCK ACQUA 5" ACQUABIOS - 1003-0001.	UND	34,0000	R$ 96,4700	**R$ 3.279,98**
999842	REFIL FILTRO FIT CARVAO BLOCK 5 9.3/4 ROSCA 3/4.	UND	34,0000	R$ 146,5000	**R$ 4.981,00**
997025	REFIL IBBL C+3	UND	34,0000	R$ 133,5200	**R$ 4.539,68**

996995	REFIL LIBELL	UND	34,0000	R$ 130,4200	**R$ 4.434,28**
996994	REFIL ORIGINAL 9 3/4 CARVAO ATIVADO	UND	34,0000	R$ 146,5000	**R$ 4.981,00**
995196	REFIL ORIGINAL MASTER FRIO ATIVADO PARA MATERNAL I, BERCARIO 2, COZINHA E LACTARIO	UND	66,0000	R$ 173,9400	**R$ 11.480,04**
995176	REFIL ORIGINAL PA 200 CARVAO ATIVADO	UND	66,0000	R$ 113,3800	**R$ 7.483,08**
995191	REFIL ORIGINAL PURIFICADOR SOFT EVEREST	UND	66,0000	R$ 167,3400	**R$ 11.044,44**
996975	REFIL PLISSADO BIG 20 PARA SAIDA DO POCO 25M	UND	34,0000	R$ 245,2500	**R$ 8.338,50**
995193	REGISTRO SOFT	UND	69,0000	R$ 45,9800	**R$ 3.172,62**
998620	SERVIÇO DE CONSERTO DE BEBEDOURO	UND	234,0000	R$ 1.144,5000	**R$ 267.813,00**
998613	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO BEBEDOURO	UND	234,0000	R$ 221,9800	**R$ 51.943,32**
995209	SERVICO DE REPOSICAO DE MANGUEIRAS ATOXICAS, ENGATES, CONEXOES, TORNEIRAS DOS BEBEDOUROS P SECRETARIA	UND	228,0000	R$ 116,0700	**R$ 26.463,96**
998614	SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATORIO	UND	298,0000	R$ 222,1200	**R$ 66.191,76**
998018	TERMOSTATO SOFT	UND	130,0000	R$ 189,8300	**R$ 24.677,90**
995177	TERMOSTATO UNIVERSAL BEBEDOURO	UND	137,0000	R$ 192,0000	**R$ 26.304,00**
995192	TORNEIRA COM ROSCA PARA BEBEDOURO	UND	366,0000	R$ 93,7800	**R$ 34.323,48**
998621	TORNEIRA DE PRESSÃO	UND	130,0000	R$ 116,0200	**R$ 15.082,60**
25501	TORNEIRA ESFERA	UND	150,0000	R$ 47,1600	**R$ 7.074,00**
4158	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UND	351,0000	R$ 47,2800	**R$ 16.595,28**
				Total:	**R$ 797.450,60**

2.4 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):
Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento das necessidades de manutenção, conservação e higienização dos bebedouros e reservatórios instalados nas diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, considerando a necessidade de manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, higiene e utilização.

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, incluindo o fornecimento, a substituição de filtros e demais peças necessárias ao seu adequado funcionamento, visando garantir as condições de higiene, conservação, segurança e qualidade da água disponibilizada nas dependências das Secretarias Municipais e demais prédios públicos do Município de Paranatinga-MT.

A manutenção periódica dos equipamentos e a substituição dos filtros conforme as recomendações técnicas dos fabricantes são medidas essenciais para preservar o funcionamento adequado dos bebedouros, contribuir para a melhoria da qualidade da água consumida e reduzir os riscos associados à falta de higienização e à utilização de equipamentos em condições inadequadas.

A contratação também visa proporcionar maior segurança e bem-estar aos servidores públicos, alunos, profissionais da educação e demais cidadãos que frequentam as repartições públicas municipais, especialmente as unidades escolares, nas quais a disponibilização de água em condições adequadas de consumo constitui medida indispensável à proteção da saúde e à manutenção de um ambiente seguro e salubre.

Ademais, a execução dos serviços por empresa especializada possibilitará a realização de avaliações técnicas dos equipamentos, a identificação de eventuais defeitos, a substituição de componentes desgastados e a emissão dos registros, relatórios e laudos técnicos pertinentes, quando exigíveis, contribuindo para o atendimento das normas sanitárias e demais exigências aplicáveis às unidades municipais, especialmente às instituições de ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, preservar a vida útil dos equipamentos, prevenir falhas e gastos decorrentes da ausência de manutenção adequada e garantir condições satisfatórias de higiene e funcionamento dos bebedouros utilizados pela Administração Municipal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 Requisitos:

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, conforme detalhamento do Termo de Referência:

- Execução sob demanda, mediante solicitação da Administração e emissão de Ordem de Serviço, sem obrigação de execução contínua ou pagamento por serviços não solicitados e não realizados;
- Disponibilização, pela contratada, de profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- Atendimento nos locais indicados pela Administração, ordinariamente de segunda a sexta-feira, durante o expediente administrativo;
- Comparecimento ao local em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço, para avaliação do problema, e conclusão do serviço em até 36 (trinta e seis) horas, ressalvadas situações excepcionais justificadas e autorizadas;
- Utilização de filtros, peças e componentes compatíveis com os equipamentos e em conformidade com as especificações técnicas e recomendações dos fabricantes;
- Realização de testes após os reparos e substituições, com registro dos procedimentos executados e dos componentes utilizados;
- Apresentação de relatórios ou registros de atendimento e, quando exigidos, certificados ou laudos técnicos;
- Correção ou refazimento, sem ônus adicional, dos serviços executados em desacordo com as especificações, no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Garantia mínima de 3 (três) meses para os serviços executados, sem prejuízo de prazo superior aplicável às peças e componentes;

- Coleta e destinação ambientalmente adequadas dos filtros usados, peças substituídas e demais resíduos gerados;
- Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência da contratação, bem como cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança aplicáveis.

4.2 Exigência de Garantia Contratual:
( ) Sim
(X) Não

4.3 Duração do Contrato/Ata: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.4 Será aplicada Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP?
( ) Sim
(X) Não
Justificativa: não há demanda

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:
(X) Houve contratação anterior
Justificar novo pedido: Garantir que sob necessidade, a prestação de tais serviços seja realizada de forma imediata e sem ressalva.
( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:
(X) Não
( ) Sim
Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:
(X) Aquisição consolidada para toda estrutura
( ) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:
(x) Sim
( ) Não
Justificar:

5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:
A estimativa de preços foi apresentada no Termo de Referência com base em pesquisa de mercado, contemplando referências do comércio local, consulta ao Banco de Preços Nacional de Licitações e, conforme indicado no documento. O valor estimado global informado é de R$ 797.450,60.
A pesquisa e a consolidação dos preços deverão permanecer documentadas no processo administrativo, com identificação das fontes consultadas, datas, condições comerciais consideradas e memória de cálculo

dos valores unitários e totais, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.
Este ETP reproduz o valor global constante do Termo de Referência, sem substituir a documentação própria da pesquisa de preços nem a conferência dos cálculos e da compatibilidade dos valores com o mercado.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em caráter analítico, as seguintes alternativas de solução:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens/limitações
Execução direta pela Administração, com equipe própria e aquisição separada de peças e filtros.	Maior controle direto sobre a programação dos atendimentos; possibilidade de aproveitamento de estrutura própria, caso existente.	Exige disponibilidade de servidores com capacitação técnica, ferramentas, equipamentos e logística; não há informação no processo encaminhado que comprove a existência dessa estrutura suficiente.
Aquisição avulsa de peças e filtros, com contratação separada de mão de obra especializada.	Permite separar o fornecimento de materiais da prestação dos serviços e contratar cada necessidade de forma específica.	Pode aumentar a complexidade de gestão, exigir compatibilização entre fornecedores e gerar demora ou indefinição de responsabilidade quando a peça e a instalação forem fornecidas por empresas distintas.
Contratação de empresa especializada para fornecer peças/filtros e executar os serviços, sob demanda, por itens e mediante Registro de Preços.	Concentra a responsabilidade técnica pela execução e pelos materiais fornecidos; permite atendimento conforme a necessidade real; favorece padronização, rastreabilidade e pagamento apenas pelo que for efetivamente solicitado e aceito.	Exige planejamento adequado dos itens e fiscalização dos atendimentos; os quantitativos são estimativos e dependem de controle das solicitações para evitar consumo sem necessidade.
Adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão.	Pode reduzir o tempo necessário para concluir a contratação, desde que exista ata válida, compatível com o objeto, com preços vantajosos e saldo disponível.	Depende da existência de ata com especificações, condições, quantitativos e prazos compatíveis; requer anuência do gerenciador e do fornecedor e demonstração de vantagem, além do atendimento aos requisitos legais. Não consta, nos documentos encaminhados, identificação de ata específica apta à adesão.

Considerando a necessidade de serviços especializados, a diversidade de modelos de bebedouros, filtros e componentes, a necessidade de resposta em prazo reduzido e a conveniência de solicitar os serviços conforme a demanda das unidades, a contratação de empresa especializada com fornecimento dos materiais e execução dos serviços sob demanda apresenta-se, em princípio, como a alternativa mais adequada.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após analises de mercado e em busca da melhor solução optamos pelo **Processo Licitatório na Modalidade Pregão de Registro de Preço** conforme Art. 40, inciso II na Nova Lei de Licitação 14.133/2021.
A escolha do Registro de Preços justifica-se pelo caráter futuro e eventual da contratação, pela impossibilidade de prever com precisão o momento e a extensão de cada manutenção e pela necessidade de fornecimentos e atendimentos parcelados, de acordo com as demandas das Secretarias.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

- A solução consiste na contratação de empresa especializada para atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e reservatórios instalados nas unidades municipais, abrangendo, conforme os itens registrados e a necessidade identificada:
- inspeção e avaliação das condições de funcionamento dos equipamentos;

- limpeza, higienização e desinfecção de bebedouros e higienização de reservatórios;
- conserto, ajustes e substituição de peças e componentes danificados ou desgastados;
- fornecimento e substituição de filtros, refis, mangueiras, engates, conexões, torneiras e demais componentes previstos na relação de itens;
- disponibilização de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários;
- testes de funcionamento após a conclusão dos serviços;
- emissão de registros e relatórios de atendimento e de laudos técnicos, quando exigidos;
- coleta e destinação ambientalmente adequadas dos materiais e resíduos resultantes das intervenções.
- Os atendimentos serão realizados nos locais indicados pela Administração, mediante Ordem de Serviço. O pagamento corresponderá aos serviços efetivamente executados e aos materiais efetivamente fornecidos, desde que previamente solicitados, recebidos e atestados, respeitados os preços unitários registrados e os quantitativos autorizados.
- A contratada deverá observar os prazos de atendimento, as condições de garantia, os requisitos de segurança, as normas técnicas e sanitárias pertinentes e as demais obrigações definidas no Termo de Referência.
-

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento uma vez que o processo licitatório será realizado em itens com fornecimentos dos serviços licitados conforme a demanda de solicitação de cada secretaria.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- melhorar e preservar as condições de higiene, conservação e funcionamento dos bebedouros e reservatórios;
- contribuir para a disponibilização de água em condições adequadas aos servidores, alunos e demais usuários dos prédios públicos;
- reduzir falhas, interrupções e danos decorrentes da ausência de manutenção preventiva e corretiva;
- prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar gastos decorrentes de defeitos que poderiam ser identificados ou corrigidos oportunamente;
- assegurar atendimento técnico especializado e registros das intervenções realizadas;
- promover maior eficiência e economicidade, com solicitações e pagamentos vinculados às necessidades efetivas de cada unidade.

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(X) Não há providências específicas	(X) Não há impactos ambientais
( ) Há providencias específicas	( ) Há impactos ambientais
Quais?	Quais?

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência em vigência com o objeto dos serviços pretendidos. Isto posto, ressaltamos que houveram contratações em anos anteriores referente ao presente objeto.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Com base nas informações constantes do Termo de Referência e no presente estudo, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros, refis, peças e componentes e para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e higienização de bebedouros e reservatórios, mediante Sistema de Registro de Preços, com atendimento sob demanda.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada pela validação da pesquisa de preços e da memória de cálculo constantes do processo administrativo, bem como pela verificação da disponibilidade orçamentária no momento próprio. A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da continuidade do processo de contratação, condicionada à conferência final dos quantitativos, das especificações, da pesquisa de preços e dos demais documentos de planejamento.

Paranatinga-MT, 04 de Novembro de 2026.

APARECIDA MARCIA TOMAZINI
Gabinete do Prefeito
Portaria 001/2025

DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Portaria 007/2025

ELUANE CRISTINE DE SOUZA
Secretaria de Meio Ambiente
Portaria 009/2025

VALMIR FERNANDES DI DOMENCIO
Secretaria de Transporte
Portaria 015/2025

ELIZABETE BECKER
Secretaria de Assistência Social
Portaria 013/2025

Secretaria de Educação
FRANCIANE LIMA CAVALCANTE TEZA
Portaria 01/2026

WEUGLES BARBOSA DIAS
Secretaria de Esporte e Lazer
Portaria 014/2025